PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 65/15

Considerando que a mobilidade urbana é um dos grandes desafios de Salvador, necessitando de políticas que visam à melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no espaço urbano;

considerando a reivindicação da comunidade católica, moradores e comerciantes;

considerando que existe uma grande área que pode ser realizado o alargamento, melhorando significativamente a mobilidade local, principalmente nos dias de atividades da Igreja Católica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o alargamento da rua de acesso ao Setor E, no bairro de Mussurunga I.

Sala das Sessões, 02 de março de 2015.

ELIEL